

10.4 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

10.5 — Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento;

10.6 — Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

11.1 — Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria, a carreira e a natureza do vínculo;

11.2 — Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, entre outras, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração, e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;

11.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

11.4 — Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;

11.5 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação das declarações a que se referem os n.ºs 11.1 e 11.4, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.

13 — A relação de candidatos admitidos, a notificação de candidatos excluídos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidas nos termos da lei.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Primeiro-tenente Francisco Maria da Câmara de Assunção.

Vogais efectivos:

Técnico especialista principal Manuel Eduardo da Fonseca Grifo, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnico de 1.ª classe Carlos Alberto Ennes de Mattos Rocha.

Vogais suplentes:

Primeiro-tenente António Fernando Brochado Ribeiro.

Sargento-chefe João Manuel Salgueiro Zeferino.

25 de Outubro de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 22 793/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR RC 286 (NIM 08710500) Bruno Mateus Ivo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR,

contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002.

Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002.

Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003.

Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 794/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 061 (NIM 05583802) André Cândido Braga Soares — 22 de Agosto de 2006.

2FUR RC 061 (NIM 02180104) Bruno Alexandre Bento Morgado — 22 de Agosto de 2006.

2FUR RC 061 (NIM 04097302) Hernâni Manuel Sousa Araújo — 22 de Agosto de 2006.

2FUR RC 061 (NIM 02453403) Pedro Miguel Rebelo Alves — 22 de Agosto de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 22 795/2006

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do chefe da RPM/DARH, por subsubdelegação do MGEN DARH, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 609 (NIM 00947500) Maria Emília Pereira Rodrigues — 9 de Maio de 2006.

2FUR RC 377 (NIM 11985000) Énio Clemente Alves Sequeira — 9 de Maio de 2006.

2FUR RC 651 (NIM 00228198) Catarina de Fátima Ribeiro Oliveira — 9 de Maio de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22 796/2006

Por meu despacho de 18 de Outubro de 2006, foi a licenciada Ana Isabel Dimas Garcia, assistente administrativa, escalão 2, índice 209, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 1 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 22 797/2006

Por meu despacho de 24 de Outubro de 2006, no exercício de competência delegada, precedido de autorização concedida por despacho de 7 de Agosto de 2006 do Vice-Procurador-Geral da República,

foi o licenciado Manuel Frederico Lourenço Pacheco Ferreira, procurador-adjunto, nomeado para exercer, em regime de acumulação e a tempo parcial, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos dos artigos 81.º, n.ºs 2 e 3, e 83.º, n.º 1, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, no período de 15 de Setembro de 2006 a 15 de Julho de 2007.

24 de Outubro de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 22 798/2006

Por meu despacho de 25 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, Arménio Manuel Santos Nunes, enfermeiro graduado do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, escalão 3, índice 155, requisitado na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais desde 1 de Dezembro de 2004, foi transferido para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, na mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22 799/2006

Por meu despacho de 22 de Agosto de 2006, no uso de competência delegada, a licenciada Ana Paula Campos Gouveia Pardal, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social, escalão 1, índice 510, do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, requisitada na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais desde 4 de Junho de 2002, foi transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais na categoria de técnica superior principal da carreira técnica superior de reeducação, escalão 1, índice 510, em lugar a extinguir quando vagar, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 22 800/2006

Por meu despacho de 25 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, Epifânio Rodrigues Rocha, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital de São José, escalão 7, índice 220, foi transferido para o quadro da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, na mesma categoria, escalão e índice, com efeitos a 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

Despacho (extracto) n.º 22 801/2006

Por despachos de 4 e de 12 de Outubro de 2006, respectivamente do director-adjunto do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, e do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, o licenciado José Alberto Rodrigues da Silva Andrade, técnico superior principal do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, foi transferido, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 175/95, de 21 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, para o quadro de pessoal do Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — O Director-Adjunto, *Filipe Batista*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 11 768/2006

Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 17 de Outubro de 2006, foi Alexandra Neto Anciães contratada, precedendo concurso externo, em regime

de contrato administrativo de provimento, para realizar estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe de medicina legal da carreira de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do INML para exercer funções na Delegação de Lisboa. O referido contrato, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, data que corresponde ao início do estágio, é celebrado pelo período de um ano, podendo ser prorrogado nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, até à data da posse.

20 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 22 802/2006

Veio a sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criada pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de Outubro, requerer a declaração de utilidade pública da servidão administrativa sobre 42 parcelas de terreno situadas na freguesia e concelho de Tarouca, tendo em vista a execução das condutas do subsistema de águas residuais de Tarouca, inseridas no sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005, de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e nos artigos 1.º, 8.º e 14.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 138/DSJ/2006, de 31 de Agosto, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 42 duas parcelas de terreno identificadas no mapa que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a favor da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura e 2003,01 m de comprimento, e implica:

- i) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação da conduta;
- ii) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta;
- iii) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta);
- iv) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta) para a execução das obras de construção durante a fase de instalação das condutas.

4 — Os respectivos e actuais proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos ficam obrigados, da presente data em diante, a reconhecer a servidão administrativa de aqueduto público agora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.

19 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.